



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO N.º 03/2016 EDITAL NORMATIVO N.º 02/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e considerando o disposto no item 1.2 do Edital n.º 02, de 22/12/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru de 27/12/2016, resolve:

TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO 03/2016, de 22/12/2016, sob regime CLT, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB:

Para os cargos de Nível Fundamental, para os cargos de Nível Fundamental para Agentes Comunitários de Saúde (ACS), a partir de 08/04/2017, considerando o edital de homologação de resultados publicado no site http://www.sisconcurso.com.br/gsaconcursos/concursos/fersb032016/Resultado_Final_e_Homologacao.pdf, dia 08/04//2017; de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do PROCESSO SELETIVO e retificações posteriores.

Bauru, 07 de abril de 2018.

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral